

Nº 191 - DOU – 05/10/2023 - Seção 1 – p.221

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**GABINETE DA MINISTRA**

**PORTARIA GM/MS Nº 1.466, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023**

Habilita Municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022; e

Considerando as propostas cadastradas no Sistema e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB) pelos municípios, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios, descritos nos anexos a esta Portaria, a receberem recursos referentes à assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta da ação 10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário (PO) A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fins de abertura de crédito suplementar.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria, em parcela única, aos respectivos Fundos de Saúde, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### NÍSIA TRINDADE LIMA

#### ANEXO I

#### EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº PROPOSTA	UF	MUNICÍPIO	IBGE	TIPO	VALOR TOTAL
07584185000178.2023.46665	SP	SERRANA	355150	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10373890000130.2023.72411	PE	SERTANIA	261410	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10373890000130.2023.72413	PE	SERTANIA	261410	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
10373890000130.2023.72414	PE	SERTANIA	261410	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11196515000125.2023.73367	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11208059000196.2023.70261	PE	INGAZEIRA	260710	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11216262000104.2023.73229	RJ	VASSOURAS	330620	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11216262000104.2023.73232	RJ	VASSOURAS	330620	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11216262000104.2023.73234	RJ	VASSOURAS	330620	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11216262000104.2023.73236	RJ	VASSOURAS	330620	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11243983000103.2023.47740	AL	PINDOBA	270700	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11348417000166.2023.73342	MG	RIO ACIMA	315480	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
11983404000169.2023.73596	RS	CAPAO DO CIPO	430465	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
12433127000183.2023.59391	SP	BILAC	350640	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
14460308000124.2023.73322	MG	LAGOA SANTA	313760	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
21441367000110.2023.54014	MG	ARAUJOS	310390	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
CRED.3133802023.124026	MG	ITAUNA	313380	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
CRED.4214402023.124722	SC	RIO DAS ANTAS	421440	Equipes de Saúde da Família	R\$ 240.700,68
07861703000153.2023.73138	GO	IPORA	521020	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04

11159820000147.2023.72568	AL	BRANQUINHA	270110	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11286018000118.2023.73387	AL	PENEDO	270670	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11338070000170.2023.48248	AL	BELO MONTE	270090	Equipes de Saúde da Família	R\$ 722.102,04
11334531000137.2023.49148	AL	SAO MIGUEL DOS MILAGRES	270870	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
11776182000103.2023.71001	RS	SANTA CRUZ DO SUL	431680	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
13777097000195.2023.48639	BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	292940	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
14029232000187.2023.48086	AL	JAPARATINGA	270360	Equipes de Saúde da Família	R\$ 962.802,72
10225695000163.2023.70670	PE	AGRESTINA	260030	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
10254294000131.2023.48382	AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.203.503,40
12545842000108.2023.48833	MT	ALTO ARAGUAIA	510030	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.444.204,08
12907233000151.2023.47564	AL	MAJOR ISIDORO	270440	Equipes de Saúde da Família	R\$ 1.684.904,76
TOTAL			30		R\$ 16.608.346,92

ANEXO II

EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

Nº PROPOSTA	UF	MUNICÍPIO	IBGE	TIPO	VALOR TOTAL
11629135000137.2023.49988	MA	BELA VISTA DO MARANHAO	210177	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 309.474,00
10291345000103.2023.72985	PE	PRIMAVERA	261140	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11196515000125.2023.73370	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11196515000125.2023.73483	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11196515000125.2023.73358	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	261250	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 618.948,00
12907233000151.2023.48453	AL	MAJOR ISIDORO	270440	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
11120699000140.2023.47382	AL	MURICI	270550	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 567.369,00
09687192000120.2023.50233	AL	PAO DE ACUCAR	270640	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 361.053,00
10254294000131.2023.48436	AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 257.895,00
11418299000115.2023.48320	AL	VICOSA	270940	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11418299000115.2023.36905	AL	VICOSA	270940	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11361260000109.2023.48200	BA	COARACI	290800	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
13777097000195.2023.48979	BA	SAO MIGUEL DAS MATAS	292940	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 206.316,00
02860311000156.2023.49143	MG	CARMESIA	311380	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
14460308000124.2023.73324	MG	LAGOA SANTA	313760	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00

12819020000178.2023.71073	MG	NOVA BELEM	314467	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11836265000140.2023.57288	MG	PAPAGAIOS	314690	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
11366026000174.2023.53659	MG	SANTA HELENA DE MINAS	315765	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 154.737,00
13809927000119.2023.45313	MG	UBERABA	317010	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
13809927000119.2023.45316	MG	UBERABA	317010	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
13809927000119.2023.45311	MG	UBERABA	317010	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
13809927000119.2023.45314	MG	UBERABA	317010	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
11216262000104.2023.73053	RJ	VASSOURAS	330620	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
11960753000165.2023.45698	SC	BOTUVERA	420270	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 103.158,00
14100789000167.2023.47303	RS	SAO DOMINGOS DO SUL	431805	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 51.579,00
07892711000167.2023.54951	GO	POSSE	521830	Equipes de Saúde Bucal - 40 Horas	R\$ 464.211,00
10225695000163.2023.56437	PE	AGRESTINA	260030	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
11468991000158.2023.73043	RS	BALNEARIO PINHAL	430163	Equipes de Saúde Bucal com carga horária diferenciada	R\$ 25.789,56
TOTAL				28	R\$ 4.693.689,12

ANEXO III

EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Nº PROPOSTA	UF	MUNICÍPIO	IBGE	TIPO	VALOR TOTAL
08278171000199.2023.55423	GO	ABADIANIA	520010	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
08278171000199.2023.55442	GO	ABADIANIA	520010	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11181004000130.2023.41248	MG	NOVA LIMA	314480	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11243983000103.2023.39484	AL	PINDOBA	270700	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11635714000192.2023.38229	SP	BARRINHA	350560	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11728239000107.2023.57646	MG	BELO HORIZONTE	310620	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11836265000140.2023.57055	MG	PAPAGAIOS	314690	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
14100789000167.2023.41266	RS	SAO DOMINGOS DO SUL	431805	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
35667229000169.2023.43980	PE	QUIXABA	261153	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
97526125000191.2023.37844	SC	RIO DAS ANTAS	421440	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
11350715000190.2023.41051	MG	SANTANA DO PARAISO	315895	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11350715000190.2023.41053	MG	SANTANA DO PARAISO	315895	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11366162000164.2023.37548	MG	FREI GASPAR	312680	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00

11804208000180.2023.38684	GO	MOIPORA	521340	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11836265000140.2023.39895	MG	PAPAGAIOS	314690	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
11960753000165.2023.45715	SC	BOTUVERA	420270	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
07861703000153.2023.42582	GO	IPORA	521020	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
09687192000120.2023.38641	AL	PAO DE ACUCAR	270640	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
10720208000139.2023.46164	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	311830	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
11180067000171.2023.38689	PA	ANAPU	150085	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
11370229000134.2023.38969	AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
11728239000107.2023.57645	MG	BELO HORIZONTE	310620	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
10254294000131.2023.38417	AL	SANTANA DO MUNDAU	270810	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
10556184000124.2023.39507	BA	IBOTIRAMA	291320	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11294109000103.2023.43301	AL	MARECHAL DEODORO	270470	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11294109000103.2023.43306	AL	MARECHAL DEODORO	270470	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11352483000100.2023.43471	BA	SITIO DO MATO	293075	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
11361260000109.2023.38846	BA	COARACI	290800	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
12907233000151.2023.43641	AL	MAJOR ISIDORO	270440	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
00634997000131.2023.57344	MG	SETE LAGOAS	316720	eMulti Ampliada	R\$ 252.000,00
11120612000134.2023.50617	AL	UNIAO DOS PALMARES	270930	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11286018000118.2023.52459	AL	PENEDO	270670	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11286018000118.2023.52462	AL	PENEDO	270670	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
13164739000180.2023.50500	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
TOTAL				34	R\$ 5.085.500,00